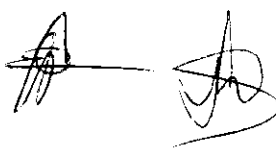


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.850/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL PRODUcoes E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE CASSEMIRO DANTAS	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 58.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUITE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JSOMCUITE@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9612-1861
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 20:59:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439

Nome do Empresário

JOSELIO DE SOUTO CANDIDO

Nome Fantasia

LL PRODUcoes E EVENTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2439704

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

051.669.844-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/12/2016

Números de Registro

CNPJ

26.771.850/0001-87

NIRE

25-8-0120277-0

Endereço Comercial

CEP

58175-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOSE CASSEMIRO DANTAS

Município

CUITE

Número

250

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

28/12/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Promotor(a) de eventos, independente

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de bebidas

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

industriais não especificados
anteriormente, sem operador,
independente

Churrasqueiro(a) em domicílio
independente

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Pizzaiolo(a) em domicílio,
independente

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Proprietário(a) de carro de som
para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

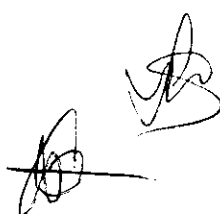
ME08711076

Número do Identificador

26771850000187

Data de Emissão

27/03/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1855279883

NOME
JOSELIO DE SOUTO CANDIDO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2439704 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
051.669.844-39 19/02/1981

FORMAÇÃO
JOSE CANDIDO DE SOUZA
GERALDA DE SOUTO
CANDIDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02701273722 09/02/2026 10/01/2003



OBSERVAÇÕES
EAR;

Joselio de Souto Candido
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPINA GRANDE, PB 13/07/2021

[Assinatura]
11818506210
PB042375606

PROIBIDO PLASTIFICAR
1855279883

PARAÍBA

[Assinatura]



 **UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**
5/554291-5

CAPACITRE SUA PAGURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO OUTRIZANDO O C: 240 0000542915

29/04/2022

141kWh

SUMARIO DE RESULTOS

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO

一、目的：通过本实验，使学生掌握：

DISCRITIVO

[illegible][illegible]

RESERVADO AO FISCO 6919.1461.1304.a306 945c.8718 20d7.7977

[illegible]

LEITURAS	
Ante 02/03/22	13
Atas 22/04/22	13
Consumo	41%
Período	25
Constante Jointed Co	

PRÓXIMA LEITUR
23/05/2022

Description	Votes (%)	%
Conservative Party	60.4	78.4
Labour Party	29.3	38.1
Liberal Democrat Party	10.3	13.5
Green Party	9.9	12.9
National Alliance Party	0.1	0.1
Other Parties	0.0	0.0
Total	100.0	100.0

[illegible]

MÉDIA DE QUALIDADE		MÉDIA DE QUALIDADE		MÉDIA DE QUALIDADE	
MÉDIA	RENTAL	AFORADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO	
10,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL	7,00
9,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA	2,00
8,00	0,00	0,00	0,00	LIMITE SUPERIOR	2,00
7,00	0,00	0,00	0,00	LIMITE SUPERIOR	2,00

Con o apoio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de 2007 e de 2013, foram realizadas duas pesquisas sobre a situação dos direitos da criança e do adolescente em relação ao acesso à educação, saúde, lazer, cultura, esporte e recreação, trabalho, moradia, alimentação, segurança, entre outros. Os dados foram coletados por meio de entrevistas com profissionais das instituições envolvidas e de observação direta em algumas das atividades realizadas. Os resultados das pesquisas foram apresentados em reuniões públicas e em relatórios técnicos, que foram encaminhados para as autoridades competentes para a implementação das medidas necessárias à melhoria da situação dos direitos da criança e do adolescente.

[illegible]

ENERGIA PARABOLICA S.R.L. - CONCESSIONARIA REGIONALE - 40138 Bologna (BO) - Tel. 051/26771 - C.F. 02474560111
 (P.I. 03040501204) - Telex 3204000
 Telex 3204000 - Telex 3204000 - Telex 3204000 - Telex 3204000
 Esta NOTA FISCAL E CONTABILE DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL. PAGER PREFERENC ALVETE NO BANCO DO BRASIL

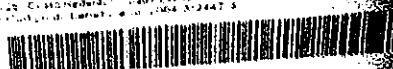
00190.00009 03268 926C07 49073 516178 6 89700000015973

001 90.00009 03200 042000

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

DEPT OF ENVIRONMENT AND NATURAL RESOURCES
PO BOX 6000 CANBERRA ACT 2601 AUSTRALIA
Tel: 06-252 4897 Fax: 06-252 4898



1 ANO
POR MÚLTA
CONTA

**PAGUE COM
QR CODE
DO PIX
E CONCORRA
A 1 ANO DE
ENERGIA
GRÁTIS**

- 5) Adira o site do seu Banco
- 6) Seleciona "POT"
- 7) Adiciona o número para o CN Odebre
- 8) Confirma o pagamento
- 9) Cadastra-se em www.bolaplanet.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439
CNPJ: 26.771.850/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:20 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **02AA.744E.90D1.2CD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439
CNPJ: 26.771.850/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:20 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **02AA.744E.90D1.2CD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 21D7.609E.0B32.9B45

Emitida no dia 11/05/2023 às 11:24:05

Nome Empresarial:

JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439

Endereço:

JOSE CASSEMIRO DANTAS

Número:

250

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CUITE

CEP:

58175-000

Inscr. Estadual:

16.294.710-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

26.771.850/0001-87

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 11/05/2023

Hora: 14:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000214

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMzA4

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 26771850000187 - **Inscrição Municipal:** 6100/2018**Razão Social:** JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439**Endereço:** RUA JOSE CASSIMIRO DANTAS**Número:** 250**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** CUITÉ - PB - **Cep:** 58175000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.771.850/0001-87
Razão Social: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO
Endereço: RUA JOSE CASEMIRO DANTAS 250 / CENTRO / CUITE / PB / 58175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901533732502384

Informação obtida em 11/05/2023 11:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.771.850/0001-87

Certidão nº: 19890691/2023

Expedição: 11/05/2023, às 11:15:54

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.771.850/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.771.850/0001-87

Razão Social: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439

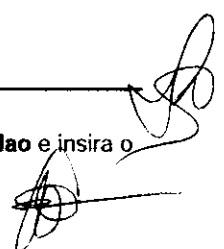
Nome Fantasia: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439

Certidão emitida às 14:33 de 11/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5tfp.Ms8j**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00033/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência.

PROPONENTE: **JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439**
CNPJ nº 26.771.850/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

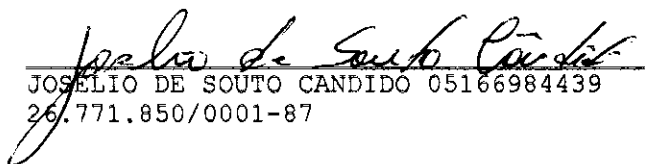
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023.


JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439
26.771.850/0001-87